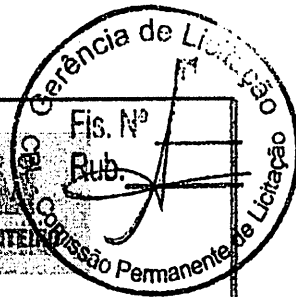


Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 Comissão Permanente de Licitação



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.45/2020/001**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Senhora **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **processo administrativo n.º 056/2020**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, especificado(s) no(s) item(ns) 3, 5, 11, 14, 25, 26, 27, 42, 86, 87, 101, 146, 155 do Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão n.º 0.10.45/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

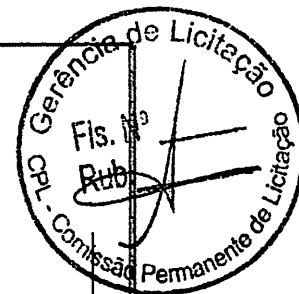
**DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.122.616/0001 - 59, sediado(a) na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 188 sala 04, Centro, Campina Grande - PB, CEP 58.400-025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GELC/01 SERINGA 2,5ML	ALLPLAN	UND	360	RS0,90	RS 324,00
5	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO,	PRIME	GALÃO	120	7,9555	RS 954,66

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 Comissão Permanente de Licitação

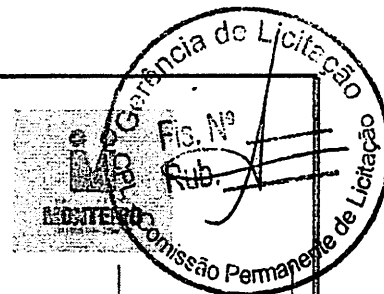


	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA GALÃO 5 LITROS					
11	ALGINATO P/IMPRESSÃO PRESA MORNNA, ELÁSTICO, LIVRE DE POEIRA, DE PRESA RÁPIDA - TEMPO DE PRESA 2'10" - ALGINATO ELÁSTICO - TEMPO DE TRABALHO E PRESA RÁPIDA RÓPICO AROMA MENTA, COR VERDE. LIVRE DE POEIRA. ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA. FÁCIL MISTURA. MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS. LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE. DESINFECÇÃO SEGURA COM STERIGUM (POWDER - ZHERMACK). EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA, GARANTIA DE 5 ANOS (CONTENDO 454G)	DENSPLY	PACOTE 454G	120	RS41,4333	RS 4.972,00
14	AMÁLGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO CÁPSULA FRASCO 50 G	SDI	FRASCO 50 G	50	RS89,90	RS 4.495,00
25	BOCA DENTES ACRILÍCOS ANTERIOR SUPERIOR TRIPLA PRENSAGEM (INCISAL. DENTINA E CERVICAL);- CUMPRE A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ISO 22112:2005: FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR, COMBINA COM USO DE DUPLA	TRIUNFO	UND	1.500	RS10,00	RS 15.000,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 Comissão Permanente de Licitação

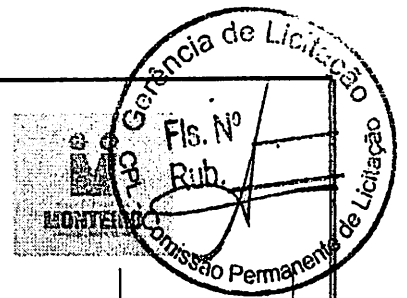


<p>LIGAÇÃO CRUZADA (DLC);ANGULAÇÃO DE 33° NOS POSTERIORES; ALTA RESISTENCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO;EXCLUSIVO SISTEMA DE REDE POLIMÉRICA INTERPENETRADA; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESESE; BAIXO DESGASTE DO DENTE ANTAGONISTA; AUSENCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADE; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATIVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELARIO ADEQUADONÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETARIAS, COM HARMONIA FÁCIL COMPLETA, PROPORCIONANDO EXELENTE RESULTADO ESTÉTICO. C/ 6 UNIDADES</p>					
<p>BOCA DENTES ACRÍLICOS POSTERIOR INFERIOR TRIPLA PRENSAGEM (INCISAL, DENTINA E CERVICAL);- CUMPRE A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ISO 22112:2005; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR,COMBINA COM USO DE DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA (DLC);ANGULAÇÃO DE 33° NOS POSTERIORES; ALTA RESISTENCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À</p>	<p>TRIUNFO</p>	<p>UND</p>	<p>1.500</p>	<p>RS13,27</p>	<p>RS 19.905,00</p>

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 Comissão Permanente de Licitação

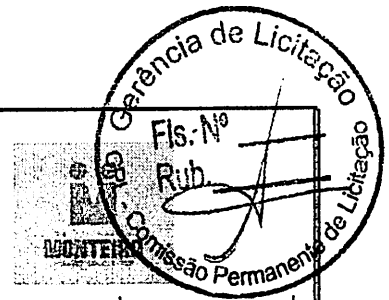


	ABRASÃO;EXCLUSIVO SISTEMA DE REDE POLIMÉRICA INTERPENETRADA; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESE; BAIXO DESGASTE DO DENTE ANTAGONISTA; AUSENCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADE; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELARIO ADEQUADO NAS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETARIAS, COM HARMONIA FÁCIL COMPLETA, PROPORCIONANDO EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO.C/ 8 UNIDADES					
27 (TU)	BOCA DENTES ACRÍLICOS POSTERIOR SUPERIOR TRIPLA PRENSAGEM (INCISAL, DENTINA E CERVICAL);- CUMPRE A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ISO 22112:2005; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR,COMBINA COM USO DE DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA (DLC);ANGULAÇÃO DE 33° NOS POSTERIORES; ALTA RESISTENCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO;EXCLUSIVO SISTEMA DE REDE POLIMÉRICA INTERPENETRADA; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS	TRIUNFO	UND	1.500	RS12,44	RS 18.660,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 Comissão Permanente de Licitação

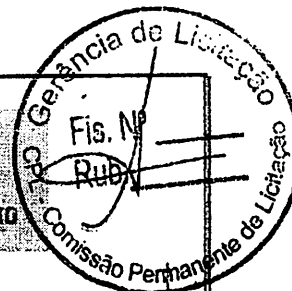


	RESINAS DE BASE DE PRÓTESE; BAIXO DESGASTE DO DENTE ANTAGONISTA; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADE; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS, COM HARMONIA FÁCIL COMPLETA, PROPORCIONANDO EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO. C/ 6 UNIDADES					
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: ZEKRYA, REFERÊNCIA: REF. 151	DAVOS	UND	120	RS9,90	RS 1.188,00
86	EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>10</sub> H <sub>18</sub> O, PESO MOLECULAR: 154,25 G/MOL, PUREZA MÍNIMA: MÍNIMO DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 470-82-6	AAF	UND	40	RS1,50	RS 60,00
87	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIOS-X, DIMENSÕES 22 X 35 MM X C/150 UNID. INFANTIL	KODAK	CX	6	RS170,99	RS 1.025,94
101	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO PEDRA TIPO III EMBALAGEM 1 KG	ASFER	UND	300	RS7,7222	RS 2.316,66

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 Comissão Permanente de Licitação



146	PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO FRASCO 100 G	AAF	UND	60	RS3,5555	RS 213,33
155	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 10ML	AAF	Unid.	36	RS9,3888	RS 338,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 69.452,5828</b>

### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

#### ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA GALÃO 5 LITROS	ALLPLAN	UND	360	RS0,90	RS 324,00
5	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA GALÃO 5 LITROS	PRIME	GALÃO	120	7,9555	RS 954,66
11	ALGINATO P/ IMPRESSÃO PRESA MORNA, ELÁSTICO, LIVRE DE POEIRA, DE PRESA RÁPIDA - TEMPO DE PRESA 2'10" - ALGINATO ELÁSTICO- TEMPO DE TRABALHO E	DENSPLY	PACOTE 454G	120	RS41,4333	RS 4.972,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 Comissão Permanente de Licitação

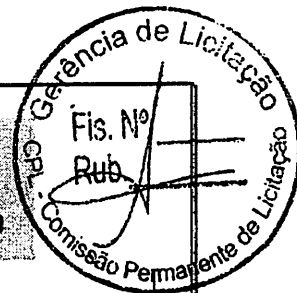


	PRESA RÁPIDA RÓPICOAROMA MENTA , COR VERDE, LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, FÁCIL MISTURA, MASSA HOMOGENEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, DESINFECÇÃO SEGURA COM STERIGUM (POWDER - ZHERMACK), EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA, GARANTIA DE 5 ANOS (CONTENDO 454G					
14	AMÁLGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO CÁPSULA FRASCO 50 G	SDI	FRASCO 50 G	50	RS89,90	RS 4.495,00
25	BOCA DENTES ACRÍLICOS ANTERIOR SUPERIOR TRIPLA PRENSAGEM (INCISAL, DENTINA E CERVICAL);- CUMPRE A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ISO 22112:2005; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR, COMBINA COM USO DE DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA (DLC); ANGULAÇÃO DE 33° NOS POSTERIORES; ALTA RESISTENCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCLUSIVO SISTEMA DE REDE POLIMÉRICA INTERPENETRADA; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESESE; BAIXO	TRIUNFO	UND	1.500	RS10,00	RS 15.000,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 Comissão Permanente de Licitação



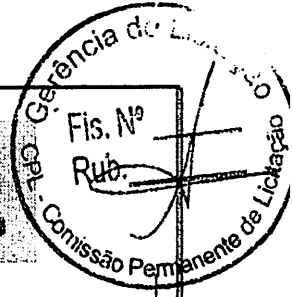
	DESGASTE DO DENTE ANTAGONISTA; AUSENCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADE; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELARIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETARIAS, COM HARMONIA FÁCIL COMPLETA. PROPORCIONANDO EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO. C/ 6 UNIDADES					
26	BOCA DENTES ACRÍLICOS POSTERIOR INFERIOR TRIPLA PRENSAGEM (INCISAL, DENTINA E CERVICAL);- CUMPRE A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ISO 22112:2005; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR, COMBINA COM USO DE DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA (DLC); ANGULAÇÃO DE 33° NOS POSTERIORES; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCLUSIVO SISTEMA DE REDE POLIMÉRICA INTERPENETRADA; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESE; BAIXO DESGASTE DO DENTE ANTAGONISTA; AUSENCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADE; ALTA ESTABILIDADE DE	TRIUNFO	UND	1.500	RS13,27	RS 19.905,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544



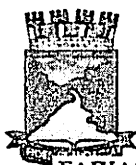


Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 Comissão Permanente de Licitação



	CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADONAS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETARIAS. COM HARMONIA FÁCIL COMPLETA, PROPORCIONANDO EXELENTE RESULTADO ESTÉTICO.C/ 8 UNIDADES					
27	BOCA DENTES ACRÍLICOS POSTERIOR SUPERIOR TRIPLA Prensagem (INCISAL, DENTINA E CERVICAL);- CUMPRE A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ISO 22112:2005; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR, COMBINA COM USO DE DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA (DLC); ANGULAÇÃO DE 33° NOS POSTERIORES; ALTA RESISTENCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCLUSIVO SISTEMA DE REDE POLIMÉRICA INTERPENETRADA; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESE; BAIXO DESGASTE DO DENTE ANTAGONISTA; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADE; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADONAS DIVERSAS ETNIAS E	TRIUNFO	UND	1.500	RS12,44	RS 18.660,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: licitacaoopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 Comissão Permanente de Licitação

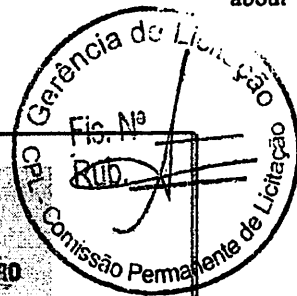


	FAIXAS ETARIAS, COM HARMONIA FÁCIL COMPLETA, PROPORCIONANDO EXELENTE RESULTADO ESTÉTICO.C/ 6 UNIDADES					
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: ZEKRYA, REFERÊNCIA: REF. 151	DAVOS	UND	120	RS9,90	RS 1.188,00
86	EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>10</sub> H <sub>18</sub> O, PESO MOLECULAR: 154,25 G/MOL, PUREZA MÍNIMA: MÍNIMO DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 470-82-6	AAF	UND	40	RS1,50	RS 60,00
87	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 22 X 35 MM X C/150 UNID. INFANTIL	KODAK	CX	6	RS170,99	RS 1.025,94
101	GEDSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO PEDRA TIPO III EMBALAGEM 1 KG	ASFER	UND	300	RS7,7222	RS 2.316,66
146	PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO FRASCO 100 G	AAF	UND	60	RS3,5555	RS 213,33
155	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO	AAF	Unid.	36	RS9,3888	RS 338,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 Comissão Permanente de Licitação



EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 10ML							
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>RS 69.452,5828</b>

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

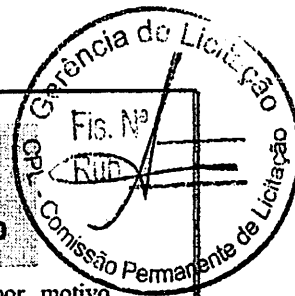
6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 Comissão Permanente de Licitação



- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

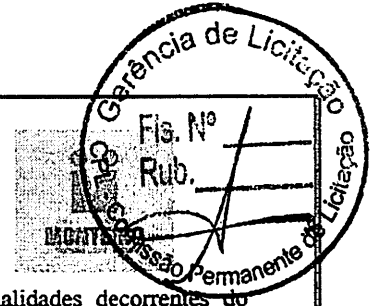
## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 Comissão Permanente de Licitação



7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 20 de Agosto de 2020

  
 ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA  
 Prefeita Constitucional

  
 DENTAL RF COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
 Empresa

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544